Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 263 , DE 2025

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Secretaria Municipal competente, que elabore e realize a doação de projeto ao Governo do Paraná para a construção de uma quadra poliesportiva no Colégio São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação objetiva solicitar ao Município de Cascavel, que seja realizada a elaboração e posterior doação de projeto ao Governo do Paraná para a construção de uma quadra poliesportiva no Colégio São Salvador.

A implementação da quadra proporcionará um ambiente seguro e apropriado para a prática de esportes, incentivando a socialização, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de ensino. Além disso, a estrutura poderá ser utilizada pela comunidade local, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade, promovendo o lazer e a inclusão social.

Ressaltamos também que a escola atende um número significativo de estudantes e a construção dessa quadra poliesportiva trará benefícios a longo prazo, tanto para a qualidade do ensino quanto para o engajamento dos alunos em práticas esportivas e culturais. Visto que, o espaço poderá ser utilizado para campeonatos escolares, eventos pedagógicos e atividades recreativas, ampliando as possibilidades educacionais oferecidas pela instituição.

Diante da relevância desse pedido, solicitamos a análise da viabilidade para a elaboração do projeto, reforçando a importância dessa melhoria para a formação educacional e social dos estudantes.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA